



GABINETE DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO

PROTOCOLO Nº 794/2025-2028**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1773, de 14 de abril de 2025**

“Concede a Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito Policial Soldado Wilton Antônio Enêas ao senhor Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás **Luiz Fernando da Silva Moreira**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Soldado Wilton Antônio Enêas ao senhor Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás **Luiz Fernando da Silva Moreira**.

Art. 2º. A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO**JUSTIFICATIVA**



Senhor Presidente e Nobres Pares,

O Capitão Luiz Fernando da Silva Moreira ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) no ano de 2013, após iniciar o Curso de Formação de Oficiais, concluído em 2015. Seu primeiro serviço como oficial de polícia foi na cidade do Jardim Ingá, exercendo a função de Comandante de Policiamento Urbano entre os anos de 2015 e 2016. Também serviu nos municípios de Luziânia, Cidade Ocidental, Cristalina e Valparaíso de Goiás, desempenhando a mesma função.

No final de 2016, foi transferido para o 2º Batalhão de Choque e, em 2017, passou a integrar o efetivo do Batalhão de ROTAM, onde permaneceu por cinco anos, até 2022. Em seguida, atuou como Subcomandante em Valparaíso de Goiás, e logo assumiu o comando da então 11ª CIPM (Companhia Independente da Polícia Militar), atualmente o 52º Batalhão. Posteriormente, comandou a 32ª CIPM – Águas Lindas e, na sequência, a 2ª CIPM – Jardim Ingá. Em novembro de 2024, assumiu o comando da 4ª Companhia da ROTAM, onde permanece até o presente momento.

É graduado em Direito, pós-graduado em Gestão em Segurança Pública e possui diversos cursos de especialização na Polícia Militar. Destacam-se o Curso Operacional de ROTAM, que o qualificou para o patrulhamento tático especial, com atuação firme na prevenção e repressão a crimes de alta complexidade, e o Curso de Operações de Inteligência Policial Militar.

Em seu exemplar histórico funcional, o Capitão Luiz Fernando da Silva Moreira contabiliza mais de 120 elogios registrados, seis medalhas e diversas condecorações por destaque operacional, além de múltiplas menções elogiosas ao longo de sua carreira.

Atualmente, está lotado no Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM), unidade de elite da Polícia Militar do Estado de Goiás, atuando na 4ª Companhia destacada, situada em Luziânia, onde exerce a função de Comandante de Unidade, mantendo uma atuação marcada por dedicação, respeito e responsabilidade com o cidadão de bem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de abril de 2025.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO

VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #976843e75ea1750be9f7c6e6c061127756aab1c0f1a7cce5ae73b63b0c67203ec85a7161a4b5d23c2622e5916ecbe02377088580953770f4735c8d57da90b58c
<https://api.luziania.prefeitura.virtual.app.br/validar/assinatura.eletronica/976843e75ea1750be9f7c6e6c061127756aab1c0f1a7cce5ae73b63b0c67203ec85a7161a4b5d23c2622e5916ecbe02377088580953770f4735c8d57da90b58c>



DESPACHO

Item: Projeto de Decreto Legislativo nº 1773/2025

Autoria: Paulinho Cabeleireiro - União

Ementa: "Concede a Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás Luiz Fernando da Silva Moreira."

Encaminho o presente projeto para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 15 de Abril de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 17ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.
Hash SHA512 do documento original: #673f0c8d9804e1c6ea61c51bee6f3c70433f82f6ccacc8addeca08a2fdee434aa1feb5008657b5271478146cd01f8a1a6b1e02901c5a7febb6490b1a1a6b03a8
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/673f0c8d9804e1c6ea61c51bee6f3c70433f82f6ccacc8addeca08a2fdee434aa1feb5008657b5271478146cd01f8a1a6b1e02901c5a7febb6490b1a1a6b03a8>





Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1773, de 14 de Abril de 2025.

Autoria: Paulinho Cabeleireiro - União

Ementa: "Concede a Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás Luiz Fernando da Silva Moreira."

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Paulinho Cabeleireiro - UNIÃO**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 15 de abril de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1773, de 14 de Abril de 2025.

Autoria: Paulinho Cabeleireiro - União

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Paulinho Cabeleireiro - União que, "Concede a Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás Luiz Fernando da Silva Moreira."

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 15 de abril de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente

CLAESE MARIA DA RÓCHA
Membro

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Membro



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



Paulo César
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Relator(a)



DESPACHO

Item: Projeto de Decreto Legislativo nº 1773/2025

Autoria: Paulinho Cabeleireiro - União

Ementa: "Concede a Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás Luiz Fernando da Silva Moreira."

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 17ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 15 de Abril de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 17ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

09



RESULTADO DA ÚNICA VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

17ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Decreto Legislativo nº 1773/2025

Autoria: Paulinho Cabeleireiro - União

Ementa: "Concede a Medalha Tiradentes de Honra ao Mérito ao Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás Luiz Fernando da Silva Moreira."

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSOR ELVIS MACÁRIO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 19 NÃO: 0	1	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 15 de Abril de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 17ª Sessão Ordinária

VEREADOR DIOSCLER - PP
Primeiro(a) Secretário(a) da 17ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Márcia Elaine Meireles Silva
VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 17ª Sessão Ordinária

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #feaa3373a4af85340641916f97ead1b3f253fe47e932f50a86bfc88f15627b202683396c126321619a4dfb1cf3be3f95222c4325a994ff373ddb3c36c7d44f3b64
<https://api.luziania-prefeitura-virtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/feaa3373a4af85340641916f97ead1b3f253fe47e932f50a86bfc88f15627b202683396c126321619a4dfb1cf3be3f95222c4325a994ff373ddb3c36c7d44f3b64>

